

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº155/2022 - Data: de 02
de agosto de 2022.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 50 / 2022 - DIÁRIA
DE 29 DE JULHO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º RODADA DA 2º FASE DO CAMPEONATO PARANENSE DE FUTSAL, NA IDADE DE TERRA RICA-PR no período de 05/08/2022 a 07/08/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 46062/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR DE AREA	351345	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352555	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	ASSESSOR E COORDENADOR V	359428	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
BRUNO OLIVEIRA DE ASSIS	055.050.357-95	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	349872	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92
ADELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	025.365.489-02	ASSESSOR E COORDENADOR III	359418	2	R\$ 677,46	R\$ 1.354,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Julho de 2022.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022